



Prefeitura Municipal de Recreio

DECRETO No. 89/2017 - LEI No. 1608/2016

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

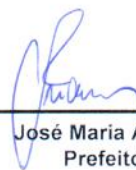
03.01.17.122.0021.6001	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares - Ficha: 00432	1.700,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.700,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00442	3.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
03.01.17.512.0447.6003	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha: 00449	300,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	300,00
		<hr/>
		5.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

03.01.17.122.0021.6001	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00435	5.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
		<hr/>
		5.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Recreio-MG, 13 de Dezembro de 2017



José Maria André de Barros
Prefeito Municipal